



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CÂMPUS PARINTINS  
DIRETORIA-GERAL



**PORTARIA Nº 403–DG/IFAM CPA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 41 da CF/88 alterado pela EC nº 19/98;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015.

RESOLVE:

I. REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 369-DG/IFAM CPA, de 31/8/2015, que trata da designação de servidores para compor **Comissão de Avaliação** de servidor em estágio probatório.

II. CONSTITUIR com os servidores abaixo identificados, a **Comissão de Avaliação** de desempenho do servidor LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, em estágio probatório, nos termos dos Artigos 5º até o 14 da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015.

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Augusto José SAVEDRA Lima	Professor/Chefe do Depto. de Ensino	Presidente
Rosângela Telma B. de S. de Jesus	Professora/Coord. Geral de Ensino	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*Gutemberg F. Rocha*  
GUTEMBERG FERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

